

## Emissão de Títulos de Biocombustíveis Ano 2017

Os títulos de Biocombustíveis são emitidos pela ENMC de acordo com o cumprimento dos critérios de sustentabilidade mencionados nos artigos 4º, 6º, 7º e 8º do Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro. Estes TdB são emitidos aos Produtores e Operadores nacionais.

EMISSÃO DE TÍTULOS DE BIOCMBUSTIVEIS - 2017													Total
TdB	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	427 565
TdB- D	23 107	20 588	20 311	25 418	23 888	18 837	16 420	30 742	16 096	21 896	25 799	23 861	266 963
TdB-G	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	5 026	125	5 271
TdB Importação <sup>1</sup>	0	0	0	0	0	0	0	120	0	0	6 331	125	6 576
TdB 1,1 Contagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TdB 1,3 Contagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TdB Dupla Contagem	12 455	12 521	10 688	13 785	14 177	12 236	10 989	17 963	11 688	13 789	11 966	13 074	155 331
<b>Total</b>	<b>35 562</b>	<b>33 109</b>	<b>30 999</b>	<b>39 203</b>	<b>38 065</b>	<b>31 073</b>	<b>27 409</b>	<b>48 825</b>	<b>27 784</b>	<b>35 685</b>	<b>42 791</b>	<b>37 060</b>	

## Notas:

### Decreto-Lei 117/2010, 25 de Outubro

Tep/m<sup>3</sup> = 0,788

«TdB-G», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto da gasolina;

«TdB-D», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo;

«TdB 1,1 Contagem», caso as matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis sejam de origem endógena agrícola;

«TdB 1,3 Contagem», caso as matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis sejam de origem endógena não alimentar;

«TdB Dupla Contagem», caso as matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis sejam provenientes de material celulósico não alimentar ou material lenho-celulósico

<sup>1</sup> Os TdB's de Importação estão incluídos nos valores de TdB-D e TdB-G, não sendo contabilizados para o total de TdB emitidos.